



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 001/2021/SAPL/CMSMG que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., para o ano de 2021, e dá outras providências".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o parecer.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2021.

Presidente – **ADRIANO SACOMAN**

Relator – **FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA**

Membro – **REMY CARDOSO XAVIER**